



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 119/12

Processo n.º: 334 – PE 115/12

Assunto: Convênio AABB

P A R E C E R

O projeto de lei n.º 115/2012 autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Atlética Banco do Brasil – Montenegro. O citado convênio prevê o repasse de R\$5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais), os quais serão utilizados na aquisição de vestimentas para o segundo grupo de danças folclóricas gaúchas, a exemplo do primeiro grupo que teve suas vestes adquiridas no ano passado. Tais grupos fazem parte do projeto "Qualificação de Oficinas no Programa Integração AABB Comunidade".

O valor a ser repassado é oriundo de doações ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, tendo sido aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCRAD.

Examinada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 18 de setembro de 2012.

Ver. Joacir Menezes
1º Secretário

Ver. Marcos Gehlen
Presidente

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Carlos Einar de Mello

Ver. Laureno Renner